



Câmara Municipal de
ESTADO DE SÃO PAULO

DEFERIDO
09/09/1980

0724

[Handwritten signature]

INDICAÇÃO Nº 46/80

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe se digno determinar ao setor competente a construção de um abrigo de ônibus, para a parada existente defronte ao nº 23 da Av. XIV de Dezembro, defronte ao Hospital Regional de Caieiras.

JUSTIFICATIVA

Após muitos reclamos de munícipes e através de minha Indicação nº 73/80, conseguimos do Sr. Prefeito que determinasse uma parada de ônibus naquele local para atender principalmente aquelas pessoas que se dirigem ao Hospital, muitas quase impossibilitadas de andar por estarem engessadas, ou por outro problema físico qualquer, e também outras que vêm normalmente para consultas ou saem após dias de internação e, estas pessoas ficam ao relento e a mercê de maus tempos, calor, chuva, ventos sem que nenhuma providência seja tomada para sanar este problema que deveria receber uma maior atenção do Sr. Chefe do Executivo.

Espero poder contar com o apoio deste Legislativo e com as dignas providências do Sr. Prefeito Municipal, visto que se aceita esta Indicação e tomadas as providências cabíveis, - virá em benefício de nossos munícipes.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 1980.-

[Handwritten signature]
-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

Vereador